## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



## PALÁCIO VOTURA

Processo nº: 1449 INDICAÇÃO: 1030 / 2017

Autor

SILENE SILVANA CARVALINI

Ementa:

VIABILIZAR ESTUDOS PARA ASSEGURAR AOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS MUNICIPAIS, MEIA-ENTRADA EM EVENTOS REALIZADOS EM

ESPAÇOS PÚBLICOS OU COM O APOIO DA

PREFEITURA.

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, viabilizar estudos para assegurar aos funcionários públicos meia entrada em eventos realizados em espaços públicos ou com o apoio da Prefeitura.

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem em atendimento e benefícios aos servidores públicos municipais, assegurando a meia entrada do valor efetivamente cobrado para o ingresso em espetáculos teatrais, musicais, circenses e cinemas, em praças esportivas e similares, de propriedade ou administradas pelo Município de Indaiatuba.

Esse fato ira contribui para que o orçamento familiar dos funcionários do Município, pois o lazer é, geralmente, o setor mais afetado, pois existem outras prioridades que devem ser respeitadas.

Por isso, a concessão de meia-entrada aos servidores públicos municipais proporcionará a eles a possiblidade de acesso ao lazer com menor custo e economia em benefício de seu orçamento mensal.

Sala das Sessões, aos 16 de agosto de 2017.

Vereadora

DENERA MUTCHAL DE TRATATOR - PRODUID - SEDETARA - 18/08/17